

Interior

PORTARIA Nº 11/2017

A Juíza de Direito, **ADRIANA BENINI**, Magistrada Titular da Vara de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campina Grande do Sul, integrante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o contido no processo n. 0003256-86.2017.8.16.7000, mais propriamente o contido no despacho exarado pelo Corregedor-Geral da Justiça, exarado em 07 de novembro de 2017, mov. 13;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os artigos 3º e 4º da Portaria n. 9/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se à Direção do Fórum (item 1.1.4.1 do CN).

Publique-se no Diário da Justiça (item 1.2.16.1 do CN).

Campina Grande do Sul, 20 de novembro de 2017.

Adriana Benini - Juíza de Direito

